



# Diário Oficial

## Eletrônico

do Município de  
Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO 831

ANO X - SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 55/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, afim de atender a demanda das secretarias e fundos do município.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: Nº 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa GEORGE XAVIER DOURADO, CNPJ: Nº 37.577.798/0001-49.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 56/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, afim de atender a demanda das secretarias e fundos do município.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: Nº 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: Nº 47.008.251/0001-86.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 57/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, afim de atender a demanda das secretarias e fundos do município.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: Nº 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa IRANI FERREIRA DE CARVALHO, CNPJ: Nº 43.249.579/0001-33.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 58/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, afim de atender a demanda das secretarias e fundos do município.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: Nº 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA, CNPJ: Nº 38.136.636/0001-38.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 59/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, afim de atender a demanda das secretarias e fundos do município.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: Nº 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa CHURRASCARIA PALMAS LTDA, CNPJ: Nº 48.981.584/0001-50.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 76/2024, 2º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 002/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de serviços de hotelaria/hospedagem para atender as necessidades de acomodação de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, técnicos do licenciamento ambiental, instrutores artísticos, entre outros, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: N° 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa GEORGE XAVIER DOURADO, CNPJ: N° 37.577.798/0001-49.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme o art. 57, inciso II §1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: N° 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: Empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA,

CNPJ: N° 01.419.973/0001-22.

DO PRAZO: A vigência do contrato será prorrogada por mais de 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor total do termo aditivo será de R\$ R\$ 76.425,89 (setenta e seis mil, seiscentos e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.368,82 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

2. A partir deste termo aditivo, o valor consolidado deste contrato passará a ser de R\$ 354.675,29 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 01/2022, 4º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021, Processo nº 1651/2021.

Objeto do Contrato: Locação de veículo utilitário tipo PICK UP, caminhonete cabine dupla, 04 (quatro) portas, movido a óleo diesel, tração 4x4, ano e modelo igual ou superior a 2020, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme o art. 57, inciso II §1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: N° 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: Empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA,

CNPJ: N° 01.419.973/0001-22.

DO PRAZO: A vigência do contrato será prorrogada por mais de 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor total do termo aditivo será de R\$ 165.357,96 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.779,83 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

A partir deste termo aditivo, o valor consolidado deste contrato passará a ser de R\$ 767.388,60 (seiscentos e dezessete mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 02/2022, 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021, Processo nº 1651/2021.

Objeto do Contrato: Locação de veículo automotivo tipo pequeno de carroceria, marca Fiat, modelo Strada, motor acima de 1.4, cabine dupla, câmbio manual, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano mínimo 2021, capacidade para 04 (quatro) passageiros, segurado, sem motorista, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 89/2024, 2º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2024, Processo nº 554/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventual locação de veículo pesado tipo escavadeira hidráulica, com pagamento com base no valor hora/máquina, diária e km rodado, em regime de execução indireta e de forma contínua, através do sistema registro de preços, atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Santa Rosa do Tocantins.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ: N° 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: empresa R. F. BARBOSA,

CNPJ: N° 30.493.695/0001-51.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA N°. 001/2026

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ nº 24.851.503/0001-39, com sede na Praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, Centro, CEP: 77.375-000, Santa Rosa do Tocantins - TO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ nº 12.270.405/0001-29, com sede à rua Saturnino Braga, s/n, Centro, CEP: 77375-000, Santa Rosa do Tocantins - TO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ nº 06.072.272/0001-83, com sede na Praça Jaime Pereira, s/n, Centro, CEP: 77.375-000, Santa Rosa do Tocantins - TO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CNPJ nº 18.013.542/0001-64, com sede na Praça Ana Thomaz Nunes, nº 01, Edifício Palácio das Rosas Brancas, Centro, CEP: 77.375-000, Santa Rosa do Tocantins - TO.



CONTRATADA: TCA - TOCANTINS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. Nº. 38.223.594/0001-72, estabelecida na QUADRA ACNO 11, RUA NO 07, CONJUNTO 02, LOTE 44, Nº 01, SALA 603, EDIFÍCIO FLORENÇA, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-032, PALMAS - TO;

VALOR: com um total de R\$ 515.900,00 (quinhentos e quinze mil e novecentos reais), a serem pagos da seguinte forma: em 14 (quatorze) - parcelas iguais no valor de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) cada.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: PREFEITURA MUNICIPAL

Dotação: 03.14.04.122.0003.2.125

Elemento de Despesa: 3.3.90.35

Ficha: 00186

Ação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 04.11.10.122.0003.2.060

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 00357

Ação: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 05.31.12.122.0003.2.029

Elemento de Despesa: 3.3.90.35

Ficha: 00478

Ação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 02.18.08.122.0003.2.011

Fonte: 3.3.90.39

Ficha: 00030

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se à CONTRATANTE; Prestação de serviços especializados em contabilidade pública, sendo: assessoria contábil governamental; classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; apuração dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2026; conciliação contábil e bancária; preenchimento e geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e 101/2000 LRF; preenchimento e geração dos relatórios para publicação em murais e portais públicos além de encaminhamento ao administrador do portal de transparência da contratante; acompanhamento dos índices legais, bem como repasse de informações ao gestor; Elaboração, fechamento e envio ao TCE do Balanço de Ordenador de Despesas de 2026 e Balanço Anual Consolidado de 2026; Serviços de Assessoria Contábil para realinhamento/elaboração dos Projetos de Lei, PPA - Plano Plurianual 2027/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027.

SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, 23 de Janeiro de 2026.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
Contratante

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES  
Secretária de Saúde  
Contratante

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES  
Secretário de Educação  
Contratante

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Secretária de Assistência Social  
Contratante

## ERRATA 4 - RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - COMPLEMENTAR

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a ERRATA nº 4 do Edital no 001/2025 de 25/04/2025 do Concurso Públco para seleção de pessoal para preenchimento de vagas do seu quadro de cargos efetivos da prefeitura municipal e para a formaçāo de cadastro reserva, nos termos que segue:

CONSIDERANDO o que dispõe o subitem 1.8.1 do Edital Normativo: “Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizadas as providências ou o evento em questão, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, condição que será publicada nos endereços eletrônicos e devendo o candidato acompanhá-las, não podendo alegar desconhecimento;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de retificaçāo do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - complementar, vez que a candidata foi submetida a cesariana em 18-10-2025 e a data para a realização do referido teste deve ser após 180 (cento e oitenta) a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO a previsão contida na alínea “a” do subitem 14.8.1 da norma editalícia;

I - RETIFICA o art. 1.º do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - complementar do Edital n. 001/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art 1º Fica CONVOCADA para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA [ETAPA 4] que acontecerá no dia 25/01/2026 [domingo] a candidata ao cargo de GCMF - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO - SANTA ROSA DO TOCANTINS que DEVERÁ realizar posteriormente o TAF e obter o conceito APTO:

Leia-se:

Art 1º Fica CONVOCADA para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - complementar que acontecerá no dia 16/04/2026 [quinta-feira] a candidata ao cargo de GCMF - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO - SANTA ROSA DO TOCANTINS que DEVERÁ realizar posteriormente o TAF e obter o conceito APTO:

Art 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Rosa do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2026.

DOMINGOS CARLOS ARAÚJO REIS  
Presidente da Comissão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - complementar

Consolidado pela Errata 4  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
Candidata gestante conforme disposto no subitem 14.8.1 do Edital.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - complementar do Concurso Públco destinado ao para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal permanente do Município de Santa Rosa do Tocantins/TO - Edital n. 001/2025 de 25/04/2025, nos termos que segue:

CONSIDERANDO que o subitem 14.8.1 do edital prevê tratamento diferenciado às candidatas em estado de gravidez ou puerperal, permitindo a remarcação do TAF e assegurando participação nas demais fases, sem prejuízo, ainda que a realização do exame físico fique suspensa temporariamente;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal (art. 6º e art. 7º, XVIII) em observância ao princípio da proteção à maternidade e ao entendimento consolidado pelo STF e STJ;

CONSIDERANDO que a candidata gestante ou puerperal tem o direito de não ser prejudicada em razão de sua condição, podendo realizar as demais etapas, mas sempre condicionada à futura aprovação no TAF remarcado;

CONSIDERANDO que SOMENTE serão definitivamente mantidos no concurso, e com direito à nomeação, os candidatos que comprovarem aptidão em todas as etapas, INCLUINDO O TAF;

Art 1º Fica CONVOCADA para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF [ETAPA 3] - complementar que acontecerá no dia 16/04/2026 [quinta-feira] a candidata ao cargo de GCMF - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO - SANTA ROSA DO TOCANTINS que DEVERÁ realizar posteriormente o TAF e obter o conceito APTO: vide Errata 4

#### GCMF - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO - SANTA ROSA DO TOCANTINS

VAGA(S): (2 imediatas + 6 C.R) + 50% do total = Deverá obter o conceito APTA no TAF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	POSIÇÃO
000166	DILEUSA ARAUJO SOUZA LACERDA	25/03/1986	###.###.806-38	1º

Art. 2º A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 31/2022 e na Instrução Normativa nº 78, de 10/02/2014”, conforme o subitem 15.2.

Art. 3º. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização conforme o subitem 15.3.2.

Art. 4º. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da Exame Médico com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início desta avaliação. Não cabendo ao candidato alegar desconhecimento de quaisquer destas informações para justificar falta ou atraso, o candidato que não comparecer ou comparecer com atraso não realizará a avaliação e estará eliminado do Concurso Público. O candidato deverá portar o Documento Original com foto que o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc. Bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

Art. 5º. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos documentos digitais e nem fotos de documentos. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Parágrafo único: Somente será admitido ao local do exame o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, COM FOTO, e não serão aceitos documentos DIGITAIS.

Art. 6º. Os candidatos NÃO deverão levar consigo seus objetos pessoais de NATUREZA ELETRÔNICA, inclusive celular. Mas havendo impedimento o mesmo deverá estar desligado, além da retirada da sua bateria pelo próprio candidato, quando houver e colocado em local disponibilizado pela fiscalização. Art 9º. Recomenda-se ao candidato no dia anterior a realização do Exame Psicológico a ter uma boa noite de sono, com no mínimo de 8 (oito) horas de sono, antes da realização da avaliação fazer uma refeição leve e evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

Art. 7º. Iniciada a Avaliação Psicológica fica vedado ao candidato ausentar-se, mesmo que momentaneamente, do local de realização da avaliação sem o acompanhamento de um fiscal. Sendo que nenhum candidato poderá retirar-se do local de avaliação sem autorização expressa do avaliador. O descumprimento sob qualquer alegação implicará na eliminação do candidato.

Art 8º. O candidato deverá seguir as instruções deste Edital e as contidas no CARTÃO DE CONVOCAÇÃO com informação da data, local e horário disponível para a realização através da ÁREA DO CANDIDATO.

Art. 9º. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitos documentos digitais e/ou fotos de documentos. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, RANI (registro administrativo de nascimento indígena), carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Parágrafo único. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Rosa do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2026.

DOMINGOS CARLOS ARAÚJO REIS  
Presidente da Comissão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 48/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: N° 06.072.272/0001-83.

CONTRATADA: Empresa CHURRASCARIA PALMAS LTDA, CNPJ: N° 48.981.584/0001-50.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2025.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES: CONTRATANTE.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:

LEI N° 14.133/21.

Art. 94 - {....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o décimo dia útil ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, no caso de licitação, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º {....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas Leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa Licitação nº 001/2026

CONTRATANTE: SEC MUNICIPAL DE EDUC E CULT

CONTRATADO: A P AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE ME

OBJETO: Contratação de Assessoria no âmbito Administrativo na implantação e normatização de controles nos setores da administração da SMEC, e acompanhamento as informações dos processos licitatórios no SICAP/LCO em cumprimento a IN n 003/2017-TCE.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santa Rosa do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2026.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES

GESTOR SMEC

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 27/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: N° 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA: Empresa GEORGE XAVIER DOURADO, CNPJ: N° 37.577.798/0001-49.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2025.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA: CONTRATANTE.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 28/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: N° 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA: Empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA, CNPJ: N° 38.136.636/0001-38.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA: CONTRATANTE.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 29/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: N° 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA: Empresa CHURRASCARIA PALMAS LTDA, CNPJ: N° 48.981.584/0001-50.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA: CONTRATANTE.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 32/2024, 2º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 002/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de serviços de hotelaria/hospedagem, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: Nº 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA: Empresa GEORGE XAVIER DOURADO, CNPJ: Nº 37.577.798/0001-49.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 01/2025, 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2025, processo nº 733/2024.

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOA IDOSA, COM MAIS DE 60 ANOS, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS, SEM CAPACIDADE FUNCIONAL E COM NECESSIDADE DE CUIDADO INTEGRAL, SENDO O IDOSO LUIZ ANTUNES MOREIRA, NASCIDO EM 08/09/51, LAVRADOR, SEM FAMÍLIA NA CIDADE ONDE RESIDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, CONFORME PARECER SOCIAL E NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato firmado entre as partes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: Nº 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA: empresa G C DE CARVALHO - RESIDENCIAL CANTINHO DA SERRA,

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 01/2022, 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021, Processo nº 1651/2021.

Objeto do Contrato: Locação de veículo automotivo tipo pequeno de carroceria, marca Fiat, modelo Strada, motor acima de 1.4, cabine dupla, câmbio manual, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, ano mínimo 2021, capacidade para 04 (quatro) passageiros, segurado, sem motorista, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: Nº 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA: Empresa LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA,

CNPJ: Nº 01.419.973/0001-22.

DO PRAZO: A vigência do contrato será prorrogada por mais de 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro de 2026.

DO VALOR: O valor total do termo aditivo será de R\$ 76.425,89 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e oitenta e nove centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.368,82 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

A partir deste termo aditivo, o valor consolidado deste contrato passará a ser de R\$ 354.675,29 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE CONTRATO

### FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:

LEI Nº 14.133/21.

Art. 94 - {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o décimo dia útil ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, no caso de licitação, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas Leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei

### PROCESSO: Dispensa Licitação nº 001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: A P AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE ME

OBJETO: Contratação de Assessoria no âmbito Administrativo na implantação e normatização de controles nos setores da administração do FMAS, e acompanhamento as informações dos processos licitatórios no SICAP/LCO em cumprimento a IN nº 003/2017-TCE.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.400,00 sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santa Rosa do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2026.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

GESTORA FMAS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 35/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo marmitex e self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: Nº 12.270.405/0001-29.

CONTRATADA: empresa GEORGE XAVIER DOURADO, CNPJ: Nº 37.577.798/0001-49.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 36/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Credenciamento nº 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,

CNPJ: Nº 12.270.405/0001-29.

CONTRATADA: empresa JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: Nº 47.008.251/0001-86.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2025.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 31 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 37/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento n° 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,  
CNPJ: N° 12.270.405/0001-29.

CONTRATADA: empresa IRANI FERREIRA DE CARVALHO,  
CNPJ: N° 43.249.579/0001-33.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 38/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento n° 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,  
CNPJ: N° 12.270.405/0001-29.

CONTRATADA: empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA,  
CNPJ: N° 38.136.636/0001-38.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 39/2024, 3º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento n° 001/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, tipo self service, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,  
CNPJ: N° 12.270.405/0001-29.

CONTRATADA: empresa CHURRASCARIA PALMAS LTDA,  
CNPJ: N° 48.981.584/0001-50.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 44/2024, 2º Termo Aditivo de Prazo.

Llicitação: Credenciamento n° 002/2024.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para futura e eventual contratação de serviços de hotelaria/hospedagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes conforme a Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS,  
CNPJ: N° 12.270.405/0001-29.

CONTRATADA: empresa GEORGE XAVIER DOURADO,  
CNPJ: N° 37.577.798/0001-49.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de janeiro a dezembro de 2026.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: N° 35/2025, 1º Termo Aditivo de Prazo

Llicitação: Dispensa de Licitação n° 023/2025, processo n° 475/2025.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (van) VERSÃO CARGO, MOTORIZAÇÃO 1.8 FLEX, 4 CILINDROS, 16 VÁLVULAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 132 CV OU ACIMA, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, TIPO VERSÃO CARGO, BICOMBUSTÍVEL, destinado a atender os pacientes da hemodiálise.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato firmado entre as partes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: N° 12.270.405/0001-29

CONTRATADA: empresa MONTEIRO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA

CNPJ n° 22.430.015/0001-22

DO PRAZO: A vigência do contrato será prorrogada por mais de 06 ( ) meses, no período de janeiro a junho de 2026.

DO VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas de R\$9.000,00 (nove mil reais).

Santa Rosa do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES: CONTRATANTE.

## EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:

LEI N° 14.133/21.

Art. 94 - {.....}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o décimo dia útil ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, no caso de licitação, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994). grifei

Art. 6º {.....}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas Leis; (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994). grifei

PROCESSO: Dispensa Licitação n° 001/2026

CONTRATANTE: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: A PAQUINO JUNIOR CONTABILIDADE ME

OBJETO: Contratação de Assessoria no âmbito Administrativo na implantação e normatização de controles nos setores da administração do FMS, e acompanhamento as informações dos processos licitatórios no SICAP/LCO em cumprimento a IN n° 003/2017-TCE.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Santa Rosa do Tocantins/TO, 19 de janeiro de 2026.

RAIANE LANUCY RODRIGUES SOARES

GESTORA FMS

